

39



Prefeitura Municipal de Lorena
Estado de São Paulo — (Brasil)

-LEI Nº 799 DE 09 DE JULHO DE 1970-

Dispõe sobre revogação de Lei

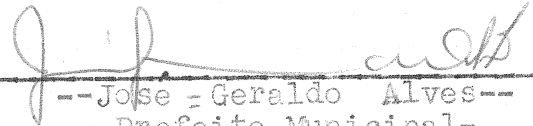
José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal -- decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 229 de 04 de maio de 1.926.-

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

P.M. de Lorena, 09 de JULHO de 1.970


---José - Geraldo Alves---
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio da Divisão do Expediente e publicada no Paço Municipal, aos 09 de JULHO de 1.970.--


---Domingos J. Antunes---
-Chefe da Divisão do Expediente-